



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0523	02/03/2026	J

REQUERIMENTO Nº 130 /2026.

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações detalhadas e a adoção de providências urgentes acerca das condições estruturais e sanitárias da Escola Ivone, incluindo vistoria da Vigilância Sanitária.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por intermédio da secretaria competente, preste os seguintes esclarecimentos e adote as providências urgentes que se seguem.

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de assegurar educação de qualidade, o que inclui um ambiente escolar seguro e salubre. Contudo, recente fiscalização na Escola Municipal Ivone revelou uma situação de grave insalubridade e risco iminente à integridade física e à saúde de aproximadamente 100 crianças.

Foram constatados problemas estruturais críticos, como infiltrações severas, tetos comprometidos, rachaduras e um forte odor de mofo, que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), elevam o risco de doenças respiratórias e alérgicas, especialmente no público infantil. Tais deficiências, de conhecimento notório da Administração, não foram sanadas durante o recesso escolar — período ideal para manutenções, o que evidencia uma inaceitável omissão administrativa.

A urgência na resolução deste quadro é inquestionável e demanda ação imediata do Poder Executivo para garantir a segurança dos alunos e profissionais.

II. DOS QUESTIONAMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, e considerando a gravidade dos fatos, requer-se:

1. Determinar vistoria urgente da Vigilância Sanitária na Escola Ivone, com emissão de laudo técnico sobre as condições de salubridade;
2. Informar por que não foram realizados os reparos estruturais durante o recesso escolar;



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

3. Esclarecer:

a) Há dotação orçamentária para a reforma? Qual o valor?

b) Qual o cronograma para início e conclusão das obras?

O cronograma de execução, com datas precisas para o início e a conclusão dos serviços;

III. JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na urgência de proteger a saúde e a segurança de nossas crianças e na necessidade de cobrar do Poder Executivo a responsabilidade e o planejamento que a educação exige. A omissão do poder público diante de um risco concreto e conhecido é inadmissível. A comunidade escolar aguarda e merece uma solução definitiva e transparente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de março de 2026.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador PL



